



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 188/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 23 DE MAIO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA PARA FORNECIMENTO, POR LOTE, DE VENTILADOR TIPO BI LEVEL E CPAP, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS - DCHE, CONFORME PROCESSO Nº 033028-20.00/15-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., com endereço na Rua General David Canabarro nº 600, Bairro Centro – CANOAS/RS, CEP 92.320-110, telefone: (51) 3330-2388, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0027-58, representada neste ato por sua Procuradora, Sra. MIRNA WOLITZ CAVALCANTE, portadora da Carteira de Identidade nº 1056404849, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 748.000.350/15, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO de **25 de maio de 2018 até 25 de maio de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 067/2017, conforme Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº. 544, concordância da Contratada, às folhas nº. 537.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1. para a forma que segue:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 O preço mensal referente à execução total dos serviços contratados é de **R\$ 209.495,05 (duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**, de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto", em razão do Reajuste previsto na Cláusula Oitava, a partir de 14 de fevereiro de 2018, conforme a seguir descrito:

LOTE	QUANT. MENSAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
02	300 unidades	Ventilador Tipo Bilevel (pressão positiva intermitente em dois níveis)- kit para até 300 pacientes	R\$ 514,22	R\$ 154.267,34
03	300 unidades	CPAP (Pressão Positiva Contínua) com kits para 300 (trezentos) pacientes,	R\$ 184,09	R\$ 55.227,71
			TOTAL MENSAL	R\$ 209.495,05
			TOTAL 12 MESES	R\$ 2.513.940,60

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso:** 0006  
**Atividade:** 9069/6182  
**Empenho:** 18002254103

**U. O.:** 20.95  
**Elemento:** 3.3.90.39.3921  
**Data do Empenho:** 22/05/2018

**Subprojeto:** 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.  
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,  
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de MAIO de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Antonio Zancan Paz'.

**FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mirna Wolitz Cavalcante'.

**MIRNA WOLITZ CAVALCANTE**  
Procuradora Air Liquide Brasil Ltda

---

*Protocolo: 2018000113153*

1. T.A. Nº 188/2018 ao Contrato nº 067/2017, Processo: nº 033028-20.00/15-2, celebrado em 24/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., de Canoas/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 25 de maio de 2018 até 25 de maio de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, conforme Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1.: "O preço mensal referente à execução total dos serviços contratados é de R\$ 209.495,05 (duzentos e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto", em razão do Reajuste previsto na Cláusula Oitava, a partir de 14 de fevereiro de 2018". RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 9069/6182 / Subprojeto: 0001 / Elemento: 3.3.90.39.3921 / Empenho: 18002254103 / Data do Empenho: 22/05/2018.

---

**Recursos Humanos***Protocolo: 2018000113154*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/2000-0071698-8  
Nome: Elisiane Almeida Saldanha  
Id.Func./Vínculo: 3132510/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ.  
Período de afastamento: 25/07/2018 a 29/07/2018.  
Evento e justificativa: 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - fortalecer o SUS, os Direitos e a Democracia.  
Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagas pelo recurso federal n. 2016.

---

*Protocolo: 2018000113155*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/2000-0075108-2  
Nome: Juliana Ghislendi de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 3113329/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Porto de Galinhas/PE.  
Período de afastamento: 29/08/2018 a 01/09/2018.  
Evento e justificativa: 17º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia Pediátrica - Fundação Sociedade Brasileira de Pediatria.  
Condição: Sem ônus.

---

*Protocolo: 2018000113156*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/2000-0055867-3  
Nome: Luana Gonçalves Gehres  
Id.Func./Vínculo: 3236404/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B  
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 168, D.O.E. de 16/05/2018, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o período correto do afastamento é de 29/07/2018 a 31/07/2018, e não como constou, ratificando as demais informações.